

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

1 **ATA DA 102ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO**  
2 **ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3 Data: 18 de abril de 2011 às 14:00 horas, na sala de reuniões do COMUS.

4 -----  
5 **Expediente: -x-**  
6 -----

7 **Ordem do dia**

8 **1) APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DA SAÚDE,**  
9 **PERÍODO OUT/2010 A MAR/2011; RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA APS – PROJETO BEM-**  
10 **TE-VI, PERÍODO JAN A MAR/2011 e PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO ACQUA DE**  
11 **JAN/2011.**

12 Verificados os documentos apresentados pelo FMS, a comissão constatou os Relatórios da  
13 Aplicação dos Recursos do Convenio PSF – Prestação de Contas do Instituto ACQUA referente  
14 ao mês de janeiro/11;

15 **2) Análise dos Demonstrativos da Folha de Pagamentos de Recursos Humanos da Saúde,**  
16 **relativo ao período de OUT/10 a MAR/11:** Realizado o exame dos documentos retro  
17 mencionados, os quais foram achados conforme.

18 **3) Análise do Relatório de Atividades do Projeto Bem-Te-Vi da APS, relativo ao período de**  
19 **JAN/11 a MAR/11:** Realizado o exame dos documentos retro citados, os quais foram achados  
20 conforme.

21 **4) Análise do Relatório da Aplicação dos Recursos do Convênio PSF – mês de janeiro/2011:**  
22 Realizado o exame dos documentos retro mencionados, passa-se a indicar as observações  
23 merecedoras de registro, a saber:

24 **I)** O volume representativo da Prestação de Contas não contem as folhas de Abertura e  
25 Encerramento o que torna inconsistente sua apresentação;

26 **II)** Doctos. 006, 008, 009, 010, 080, 081 e 246 a 289 – São documentos relacionados com a  
27 concessão de férias a diversos funcionários, tratando-se de AVISOS DE FÉRIAS e RECIBOS DE  
28 FÉRIAS, que não estão devidamente assinados. Muito embora estejam juntadas cópias dos  
29 pagamentos bancários correspondentes, os recibos não estão assinados, não configurando,  
30 portanto, comprovação de recebimento por parte dos beneficiados. Já os AVISOS DE FÉRIAS  
31 não provam nada pois são cópias sem qualquer autenticação dos signatário e destinatário.  
32 Recomenda-se que a Coordenação do FMS atente para o rigor na exigência quanto a  
33 regularização destes e dos futuros casos.

34 **III)** Docto. 011 – Despesa no valor de R\$ 243,20 relativa a compra conforme NF 1090 de  
35 Papelaria Papagaio Verde Ltda.-ME, sem o devido recibo e com os comprovantes de  
36 transferência bancária a favor de SAID ELIA SHEHADY. Referida despesa não se apresenta  
37 como deveria, pois nada indica que foi efetivamente paga. Recomenda-se que a Coordenação do  
38 FMS, exija a apresentação por parte do I.Acqua do competente recibo.

39 **IV)** Docto. 013 – Despesa no valor de R\$ 941,20 relativa a compra conforme NF 6199 sem o  
40 competente recibo. Referida despesa não se apresenta como deveria, pois nada indica que foi  
41 efetivamente paga. Recomenda-se que a Coordenação do FMS, exija a apresentação por parte  
42 do I.Acqua do competente recibo.

43 **V)** Docto. 092 – Pagamento a título de Consultoria a Ronaldo Querodia, no valor de R\$ 7.500,00.  
44 O recibo não se faz acompanhar do respectivo relatório de trabalho que demonstre a natureza e o  
45 objetivo da consultoria prestada, e a COFIN não dispõe do respectivo contrato. Além disso não  
46 está destacado no referido recibo o valor devido ao Imposto de Renda. Recomenda-se que a

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

47 Coordenação do FMS, forneça à COFIN cópia dos contratos de prestação de consultoria  
48 correspondente, solicite ao Instituto Acqua que se manifeste esclarecendo a questão do Imposto  
49 de Renda e junte à P.C. o relatório pertinente.

50 **VI)** Doctos. 093 e 094 – Serviços prestados por UMET AZEVEDO, com NF 237 no valor de R\$  
51 1.329,60, sem o devido recibo que comprove o efetivo pagamento, apesar do Comprovante de  
52 Transferência Bancária. Recomenda-se que a Coordenação do FMS, exija a apresentação do  
53 recibo, por parte do I. Acqua.

54 **VII)** Docto. 163 – Serviço de Apoio e Treinamento em Gestão de Saúde realizado por ESPASUS,  
55 com a NF 006 no valor de R\$ 11.538,02, cuja despesa não se fez acompanhar de recibo  
56 comprovador do pagamento, Relatório dos serviços prestados e Contrato competente.  
57 Recomenda-se que a Coordenação do FMS, exija do Instituto ACQUA, a apresentação dos  
58 documentos faltantes.

59 **VIII)** Doctos. 182 e 183 – Serviço de Consultoria, realizado conforme NFe 000033 no valor de R\$  
60 48.345,37, cuja despesa não se fez acompanhar de recibo comprovador do pagamento, Relatório  
61 dos serviços prestados e Contrato competente. Recomenda-se que a Coordenação do FMS, exija  
62 do I.Acqua, a apresentação dos documentos faltantes.

63 **IX)** Docto. 213 – Pagamento a título de Consultoria a Maria Aparecida Martins Zutin, no valor de  
64 R\$ 7.500,00. O recibo não se faz acompanhar do respectivo relatório de trabalho que demonstre a  
65 natureza e o objetivo da consultoria prestada, e a COFIN não dispõe do respectivo contrato. Além  
66 disso, não está destacado no referido recibo o valor devido ao Imposto de Renda. Recomenda-se  
67 que a Coordenação do FMS, forneça à COFIN cópia dos contratos de prestação de consultoria  
68 correspondente, solicite ao Instituto Acqua que se manifeste esclarecendo a questão do Imposto  
69 de Renda e junte à P.C. o relatório pertinente.

70 **X)** Doctos. 218 e 219 – Despesa com compra de material no valor de 3.379,00, NF 1878 de Elidia  
71 Nunes Gonçalves-ME. Esta despesa apresenta os seguintes aspectos: foi emitido o cheque nº  
72 270844 ao portador o qual foi depositado na C/C 15531-4, Ag. 715-3 do Bco.do Brasil em nome  
73 de Wanderlei Moreira Santos. Não foi juntado o competente recibo. A menos que seja  
74 devidamente esclarecido e comprovado o pagamento desta despesa, recomenda-se que a  
75 Coordenação do FMS considere a mesma glosada.

#### 76 **5) Assuntos Gerais:**

77 **5.1)** Examinou-se o comportamento da realização orçamentária relativa ao período de OUT/10 a  
78 JAN/11 e constatou-se que o Instituto ACQUA vem aplicando inadvertida e indevidamente  
79 recursos destinados ao pagamento de Recursos Humanos, no pagamento de consultorias  
80 diversas. Tal fato, por si só, recomenda exame acurado das razões que estão levando o parceiro  
81 à inobservância do Termo de Parceria e, se for o caso, a adoção de providências para que os  
82 valores efetivem e incorretamente aplicados sejam ressarcidos aos cofres públicos, sob pena de  
83 rescisão do que foi pactuado, independentemente das cominações jurídicas que a questão  
84 comporta.

85 **5.2)** Ficam marcadas, para os dias 20 e 25/04/2011, as próximas reuniões da COFIN, a depender  
86 de confirmação de todos os seus membros.

87 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após aprovação, será assinada pelos  
88 presentes.

89 São Sebastião, 18 de abril de 2011.

90 **Encerramento:** Ata lavrada por

Douglas Della Guardia

91 **LISTA DOS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA**

---

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

Comissão de Finanças	Outros presentes
Adilson F. de Moraes	André Fontes dos Santos
Douglas Della Guardia	xx
Carlos Cipullo Aymar	xx
Ubirajara do Nascimento	xx

92 xxx

93 xxx

94 xxx

95 xxx

96 xxx

97 xxx

98 xxx

99 xxx

100 xxx

101 xxx

102 xxx

103 xxx

104 xxx

105 xxx

106 xxx

107 xxx

108 xxx

109 xxx

110 xxx

111 xxx

112 xxx

113 xxx

114 xxx

115 xxx

116 xxx

117 xxx

118 xxx

119 xxx

120 xxx

121 xxx

122 xxx

123 xxx